



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 344/2023

DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1999/2022, de 27/12/22 e Lei Municipal nº 2033/2023 de 18/09/23, resolve

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 707.879,37** (Setecentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.1.514	Complementação Financeira do Piso da Enfermagem – Lei 14343/2022		
FONTE DE RECURSOS	401 – Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022		
3.1.90.11.00 - 8495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	360.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.1.424	Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais – SGs 003, 004 e 038		
FONTE DE RECURSOS	912 – Convenio 476/2021 SEAB/PR – Pavimentação		
3.3.90.93.00 – 8490	Indenizações e Restituições	R\$	292.599,37

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0016.1.246	Mobiliários, Veículos e Equipamentos – IGD PBF		
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF		
4.4.90.52.00 – 448	Equipamentos e Material Permanente	R\$	42.500,00
08.244.0016.2.242	Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família		
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF		
3.3.90.30.00 – 8491	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – 8492	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	500,00
08.244.0031.2.180	Manutenção dos Conselhos de Direitos e de Políticas Públicas		
FONTE DE RECURSOS	940 – Bloco de Financiamento da Gestão do PBF		
3.3.90.30.00 – 8493	Material de Consumo	R\$	2.280,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 707.879,37** (Setecentos e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), nos termos do Inciso II, § 1º do Artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 401	Piso da Enfermagem – Lei 14434/2022	R\$	360.000,00
Fonte: 912	Convenio 476/2021 SEAB/PR – Pavimentação	R\$	292.599,37



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 940	Bloco de Financiamento da Gestão do PBF	R\$ 55.280,00
-------------------	---	---------------

Art. 3º Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1.999, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda